



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1520, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 20
HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA SILVIA BEATRIZ
OLIVEIRA AFONSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 5803/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de mais 20h semanais da servidora Silvia Beatriz Oliveira Afonso, Pedagoga com orientação e supervisão educacional, matrícula n° 56718-3, lotada na EMEF Manoel Pereira, a contar de 01/08/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 01/08/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/